

FLS. **8395**

PRIMEIRO TERMO RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 098/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO - NO BAIRRO AREAL, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

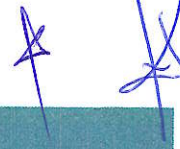
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Cledson Sampaio Bitencourt**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 120447990 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 086.101.317-42.

CONTRATADA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 10.547.330/0001-55, localizada na Avenida das Américas, n.º 3434 - Bloco 2 - Sala 205 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, representada pelo procurador o **Sr. Adib José Francisco Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º RJ -152925/D, expedida pelo CREA/RJ e CPF (MF) n.º 023.485.477-40.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo de prorrogação da vigência e execução, acréscimo e supressão ao Contrato n.º 098/2024, resultante da Concorrência Pública n.º 012/2023, conforme Processo Administrativo n.º 5.612/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**, do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência e Execução, Acréscimo e Supressão ao Contrato n.º 098/2024, ao contrato assinado em 29/07/2024, que passará a contar com a seguinte redação:



PREF. DE SAQUAREMA

FLS. **8306**
RUBRICA 

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do Contrato nº 098/2024, após o acréscimo de aproximadamente 22,90% (vinte e dois inteiros e noventa centésimos por cento) e a supressão de aproximadamente 14,20% (quatorze inteiros e vinte centésimos por cento) é de **R\$ 86.272.333,01 (oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e um centavo).**

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do Contrato nº 098/2024, após o acréscimo de aproximadamente 22,90% (vinte e dois inteiros e noventa centésimos por cento) e a supressão de aproximadamente 14,20% (quatorze inteiros e vinte centésimos por cento) é de **R\$ 86.272.317,37 (oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil trezentos e trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 10 de novembro de 2025



Cledson Sampaio Bitencourt
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante



HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
Representante: Adib José Francisco Junior
Contratada

PREF. DE SAQUAREMA

FLS. **8398**
RUBRICA 

Testemunhas:

Luiz Eduardo Oliveira da Cruz

CPF: 132.910.777-25

Rosalia H. Camello

CPF: 141.271.522-73

